



ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ.

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 15:00H, ESTIVERAM REUNIDOS EM SUA SEDE PRÓPRIA NA RUA JOSÉ OTALÍCIO MARTINS ROCHA, Nº 250, EM SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, PRESIDIDA PELO VEREADOR JOSÉ EDILSON ARAÚJO. COMPARECERAM AINDA OS SEGUINTE VEREADORES: CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA, m ÊNIO LUIS FERNANDES DE ANDRADE, GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES, JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO, JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA, JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO, JOSÉ VASCOLOMBO DE ARAÚJO, MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO, MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA, MARIA ERINEUZA FONTENELE DA SILVA, PAULO CÉSAR ROCHA, PAULO MARIA SILVEIRA, PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO E VAGNER EDSON SILVEIRA RIBEIRO. ATO CONTÍNUO, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E APÓS A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM O PRESIDENTE JOSÉ EDILSON ARAÚJO DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS.

FALA: "PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA".

O PEQUENO EXPEDIENTE

- CARTA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CEARÁ SOLICITANDO APOIO NA INCLUSÃO DA CATEGORIA BANCÁRIA ENTRE AS PRIORITÁRIAS NO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO;
- PARECER Nº 17062021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO SOBRE A ANÁLISE DO PARECER PRÉVIO Nº 86/2020 EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 07028/2018-9 DO TCE/CE REFERENTE AO PROCESSO DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA;
- REQUERIMENTO Nº 141/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) – REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ (SOP-CE), SOLICITANDO, COM URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE RADARES (FOTOSENSORES) DE VELOCIDADE NA AV. MANOEL DANIEL DA SILVEIRA (CE-085), NO DISTRITO DE JURITIANHA;
- REQUERIMENTO Nº 142/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, PUBLIQUE PORTARIA REGULAMENTANDO O ACESSO DOS VEREADORES À COMISSÃO GESTORA PARA ACOMPANHAR A CRIAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2021;

- REQUERIMENTO Nº 143/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA E TRÂNSITO TOMEM PROVIDÊNCIAS ACERCA DO BECO SEM SAÍDA, NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS SANTO ANTÔNIO E JOSÉ JÚLIO LOUSADA;
- PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- MENSAGEM DA PREFEITA MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 026/2021 – QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ACARAÚ A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GOVERNANÇA COOPERATIVA PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS DO SEMIÁRIDO CEARENSE E RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ACARAÚ, BREJO SANTO, ITAREMA, IGUATÚ, JIJOCA DE JERICOACOARA, ORÓS, QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM E UMARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- OFÍCIO Nº 117/2021 DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL, ENCAMINHANDO – EM REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA – A MENSAGEM E O PROJETO DE LEI Nº 027/2021 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.865, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA."

A ORDEM DO DIA

- REQUERIMENTO Nº 141/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (DEM) – REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ (SOP-CE), SOLICITANDO, COM URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE RADARES (FOTOSENSORES) DE VELOCIDADE NA AV. MANOEL DANIEL DA SILVEIRA (CE-085), NO DISTRITO DE JURITIANHA;

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON RODRIGUES comentou que vem trazendo essa discussão mais uma vez na Câmara Municipal de Acaraú com relação a Avenida de Juritianha, que se encontra numa situação bastante delicada e que se torna necessário, até de forma urgente ser tomadas ações para a diminuição da velocidade dos veículos. Por esta razão, o Vereador fez o



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

requerimento solicitando a instalação de "foto sensor" para que se possa buscar minimizar os problemas que podem ser tornados piores como acidentes mais graves. O Vereador termina suas palavras agradecendo ao Presidente Edilson Araújo pela oportunidade.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLÁUDIO JEAN comentou que hoje sabe, pela legislação que é até proibido colocar "quebra molas", embora sabendo do clamor das pessoas de Juritianha, sabendo também do risco que as mesmas estão correndo e que a comunidade quer uma resposta. Portanto, conversando com a Prefeita o Órgão responsável é o DETRAN e, segundo informações, o mesmo está vindo com sua equipe para fazer uma fiscalização em prol de agir nesse sentido e que o mesmo, juntamente com os outros, precisam dessa resposta por fazer parte do Distrito devido aos riscos.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PAULO MARIA SILVEIRA pede permissão ao vereador para subscrever. Comentou que inclusive já havia feito o requerimento desses "quebra molas", só que a Prefeita não pôde fazer devido a sua proibição, até porque o DETRAN não está mais aceitando. Então o mesmo pede para outro quesito que é propor "foto sensor", pois alguma coisa precisa ser feita, ao contrário, infelizmente poderá acontecer acidentes trágicos na Via.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR VAGNER SILVEIRA pede permissão para subscrever. Ressaltou mais uma vez que tem dois cidadãos da Juritianha que sempre deixam os carros mal estacionados tapando a visibilidade de quem vem da Rua das Quintas. Por esta razão, o Vereador pede com sensibilidade para poderem tirar esses carros a fim de que não haja problemas com ninguém.

PRESIDENTE

FALA: "**PASSEMOS À VOTAÇÃO!**" OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM!" APROVADO POR UNANIMIDADE COM SUBSCRIÇÃO DOS VEREADORES PAULO MARIA SILVEIRA E VAGNER SILVEIRA;

- **REQUERIMENTO Nº 142/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PUBLIQUE PORTARIA REGULAMENTANDO O ACESSO DOS VEREADORES À COMISSÃO GESTORA PARA ACOMPANHAR A CRIAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2021;**

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE comentou que no dia 29 de abril de 2021 a Senhora Prefeita Ana Flávia publicou um Decreto que



acompanhava as Diretrizes do Decreto Federal para a Criação do Sistema Único de Transparência abrangendo todos os Membros Federativos e que, no Artigo 3º desse Decreto a mesma afirma que ficou autorizada a Criação mediante Portaria Municipal de uma Comissão Gestora do Projeto envolvendo representantes dos Órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo Municipal e Autarquias, haja vista que, esse Sistema de Transparência será único, todos os dados em um único site. Hoje o que acontece, segundo o Vereador, é que se tem o site da Câmara, o site da Prefeitura e que cada um com seus respectivos sites. O Poder Determinação Federal do Presidente da República a partir de 2023 caberá apenas em um site para o Município, que do Estado sera um site para Assembléia, Governo Estadual e Poder Judiciário para centralizar e facilitar a transparência dos dados. Dito isso, o Vereador repetiu que a própria Prefeita emitiu que faria uma portaria criando essa Comissão para que os Órgãos do Executivo e Legislativo de Autarquias participassem para a criação desse sistema. Pede para que todos possam aprovar esse requerimento para que a Prefeita Ana Flávia tão logo emita essa portaria, haja vista, que no próprio Decreto já começou o Plano de Ação para a implementação desse Sistema Único até 2023.

PRESIDENTE

FALA: **"PASSEMOS À VOTAÇÃO!" OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM!"** REJEITADO POR MAIORIA (10 VOTOS CONTRA X 05 VOTOS A FAVOR);

- **REQUERIMENTO Nº 143/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT) – SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA E TRÂNSITO TOMEM PROVIDÊNCIAS ACERCA DO BECO SEM SAÍDA, NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS SANTO ANTÔNIO E JOSÉ JÚLIO LOUSADA;**

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE comentou que chegou algumas denúncias e relatos do começo da Rua José Julio Louzada no Cruzamento com a Santo Antônio existindo um "beco" que, infelizmente, no final da rua não é fechada tendo o acesso ao matagal. Por esta razão, nesse matagal circula muitas pessoas a suspeita de tráfico de drogas, consumo e prostituição. Portanto o Vereador pede aos nobres colegas a aprovação desse requerimento e que a Prefeita juntamente através da Secretaria de Infra Estrutura finalize o muro para impedir que haja circulações nesse "beco" e que, a Secretaria de Segurança e Trânsito informe que se trata de uma rua sem saída e sem nenhum acesso.



PRESIDENTE

FALA: “PASSEMOS À VOTAÇÃO”! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM!” APROVADO POR UNANIMIDADE;

- **PARECER PRÉVIO Nº 86/2020 DO TCE/CE REFERENTE AO PROCESSO DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA;**

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ENIO DE ANDRADE em questão de ordem o Vereador procurou no Regimento Interno e na Lei Orgânica que não há nenhuma citação a cerca de uma necessidade de parecer da comissão de orçamentos, finanças e fiscalização acerca de um parecer em cima do Parecer Técnico do TCE. O que o Regimento Interno que a Lei Orgânica autoriza é a votação em cima do Parecer do TCE. Por esse motivo, o Vereador gostaria de saber qual o fundamento que se está na emissão do mesmo dessa comissão.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDILSON ARAÚJO comentou que o que se está pondo em votação é o Parecer do TCE.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLÁUDIO JEAN comentou que o Parecer da Comissão é meramente opinativo.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE comentou sobre o Parecer da Comissão do qual gostaria de saber a opinião por existir duas irregularidades. Segundo o Regimento Interno, poderia até contestar esse parecer, mas como a votação é sobre o Parecer do TCE o Vereador gostaria apenas de deixar claro que o TCE é o Órgão Competente Técnico para analisar as contas e emitir dentro das suas atribuições tudo o que o mesmo analisa ser possível de recomendações negativas ou positivas. Dito isso, o Vereador foi atrás do processo e o Parecer do TCE, pela aprovação com ressalvas sobre as contas do Ex-Prefeito Alexandre Ferreira Gomes, dito isso, o comentante na qualidade de líder da bancada do PDT indicou que a sua bancada vote “A Favor” de acordo com a recomendação do TCE, já que, nenhum dos Vereadores desta Casa seja técnico o bastante ou tem apresentado aqui fundamentos para contrapor todos os argumentos técnicos do Parecer do TCE, posto que, seria razoável acompanhar o parecer, haja vista, que o histórico dessa Casa é que a Câmara Municipal de Acaraú nunca passara a votar contra esse Parecer do TCE, pois se o mesmo foi pela desaprovação a Câmara foi pela aprovação.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLAUDENIR SILVEIRA o Vereador perguntou se essa votação é secreta, ou aberta ao público.



EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE respondeu que pelo Regime Interno ela é secreta da qual o Artigo 132 o voto será secreto no julgamento do Prefeito e por Infração de Políticas Administrativas no Julgamento do Parecer TCE.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR EDILSON ARAÚJO respondeu que mediante a Assessoria Jurídica em suas informações é que só é secreto no processo de cassação e que aqui é processo de contas.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLAUDENIR SILVEIRA comentou que esteve na reunião das Comissões e que já sabe o rumo que irá ser tomado, mas que, deixa sua fala para o momento da Tribuna pedindo para que todos os Vereadores do PT sigam e votem a favor do Parecer Técnico do TCE.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLÁUDIO JEAN comentou que ao pegar a situação do Parecer do TCE, que quando se vai estudar a recomendação do Ministério Público de Contas se observa, encontrando várias situações das quais, as explicações precisam ser deixadas bem claro. O Processo de Contas foi aprovado com recomendações de "aprovadas com "ressalvas" onde uma das principais ressalvas é a questão do estouro da folha. O Prefeito nesse ano estourou a folha em 67,48% da qual lembra nessa Casa e tem diante da mesma uns cinco a seis requerimentos falando, pedindo explicações de como estava a dita folha na época onde o mesmo juntamente aos outros Vereadores ouviam para que não se preocupassem, pois, o Prefeito sabia o que estava fazendo. Era como se o Vereador não quisesse a contratação de ninguém, ou seja, colocando como se o mesmo fosse contra a contratação do pessoal até porque são perguntas das quais o Vereador escutava bastante na Casa. Falou e escutou várias vezes, juntamente com seus colegas Édson Bradão, Joaquim e Ednilton onde esses fizeram vários requerimentos dos quais a resposta era só que se esperasse e tivessem calma porque tudo estava em controle, pois os mesmos era contra a contratação, não querendo que eles contratassem a população. Agora foi recebido essa prestação de contas em observação que o máximo é 54% prudencial podendo chegar a 60% e que nesse ano atingiu o limite de 67,48% em uma das situações. Tem a questão também do Duodécimo da Casa, o repasse do mesmo que também veio de forma irregular onde o cálculo não foi o correto. Teve também a Dívida Ativa do Município onde a mesma aumentou e não se viu nenhuma medida para que se pudesse fazer com que sanasse aquele problema. Portanto o Vereador destacou que teve várias situações, algumas de decreto descontável sem assinatura a punho do Prefeito com apenas assinatura digital, por fim várias situações foram vistas no decorrer do estudo que teve ontem na comissão junto com a Doutora Josi, o vereador Paulo Silveira, Claudenir Silveira da qual viram situações pra que realmente se percebesse que existem situações que precisava ser revisto. Então para todas essas situações vem a recomendação em escrito em baixo que prova a irregularidade. Segundo o Jurídico, inclusive



essa situação dos 67,48% devia ter seguido até de uma nota improbilidade, essa foi a recomendação e, que nesse momento se percebe que não é somente aquele relatório que veio uma folha limpa dizendo que aprovasse e que quando você estuda e esboça o conteúdo da situação se encontra várias situações nesse sentido.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR GLEISON RODRIGUES reforçou que o mesmo, enquanto Vereador de primeira viagem, seus objetivos na Casa é exatamente analisar as proposições, por mais que os mesmos não tenham primeiro momento critérios técnicos, mas que a obrigação de todos os Vereadores é analisar todas as proposições que chegam para que se possa tomar as possíveis decisões deixando claro que está presente para representar o povo de Acaraú. Percebe as situações que o Vereador Cláudio Jean citou embora não tendo tanto conhecimento técnico pede ajuda técnica aos advogados da Casa onde se percebeu que os valores dos créditos adicionais especiais apurados com base nas Leis do Decreto encaminhado a prestação de contas diverge das informações extraídas do Sistema de Informação Mensal. São situações como estas que o mesmo faz uma reflexão em relação a questão em discurso fazendo uma análise de representação do nosso povo Acarauense e que o mesmo jamais iria deixar de opinar sobre uma proposição que nem esta e externar a sua opinião e seus comentários.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE comentou que está com um Parecer Técnico Certificado 322/2019 processo 07028/2018-9 que no Tribunal de Contas o item 7 assim recomenda nobre vereador Gleison a tecnicidade teve o Parecer do Ministério Público, havendo a apresentação da defesa da qual mediante a esta o Tribunal de Contas emitiu esse parecer. Fala que as ocorrências apontadas, citadas e as recomendações propostas alicerça a função constitucional deste tribunal de assegurar a observância nos princípios da legalidade, eficiência, legitimidade e economicidade da Gestão Pública e ainda nos princípios da contabilidade. No quadro abaixo destacam as ocorrências e suas respectivas recomendações identificadas no exercício há saber. O Vereador continuou comentando que seu colega citou a questão das despesas que nesse parecer cita, das despesas com o pessoal que descumpriu o limite legal obedecido na Lei Complementar 101/2000. A recomendação ao Poder Executivo é que implemente medidas afim de acompanhar os gastos com o pessoal para cumprir o limite estabelecido o que foi constatado pela NP divergência em despesas com o pessoal no RGF. A recomendação a Administração Municipal é que evite constância entre as fontes citadas. Do Duodécimo que foi constatado pela MP, divergência repassada do Poder Legislativo segundo registro sim, a recomendação a Administração Municipal que evite inconstâncias entre as fontes citadas, haja vista, que os dados foram fornecidos pelo próprio Município, repassado o valor do duodécimo menor, considerando que o repasse deveria ser sempre como o valor do orçamento atualizado. A recomendação: O Poder Executivo ter como mérito o valor



orçamentário, atualizado seja limite condicional, que seja repassado o duodécimo do valor no limite constitucional. São várias divergências apontadas pelo Ministério Público, são várias as defesas do Ex-Gestor e para concluir, a conclusão do tribunal de contas assim esta no processo. Com base no esposto a Diretoria do Tribunal de Contas do Tribunal do Governo, no uso de suas atribuições legais, encaminha o feito a consideração superior no corte de contas, opinando no sentido de que seja emitir o parecer prévio pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará ao Poder Legislativo do Município de Acaraú pela aprovação com ressalvas da prestação anual de contas do Governo do Município de responsabilidade do excelentíssimo senhor Alexandre Gomes alusiva ao exercício financeiro a 2017. Portanto, o Vereador deixou claro que o Parecer técnico do TCE é pela aprovação e, se existe outro emitido por representante aqui da Casa poderia ser divulgado para que a fundamentação dos votos dos nobres Vereadores também seja técnico, de outra forma, toda a motivação, por mais belo que seja o discurso, será exclusivamente política.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLÁUDIO JEAN complementou a leitura do Vereador Ênio onde o mesmo, até comentou o processo, mas esquecendo de ler o final da leitura onde fala sobre o que se caracteriza as irregularidades. Portanto o mesmo citou que quando se traz situações para a Casa a mesma se encontra amparada na recomendação do Ministério Público de Contas, sem esquecer de que também se houve leituras, até porque, o que o Vereador leu foi apenas o que já tinha e, que o mesmo acabou mostrando as situações de que caracterizou a irregularidade. É sabido, inclusive na Casa, por várias vezes e que fica chateado quando o mesmo relembra as coisas, que sempre as respostas de seu pai Paulo Andrade era pedindo exatamente que os mesmos não se preocupasse, pois o Ex-Prefeito sabia o que estava fazendo.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE perguntou se o Parecer do Tribunal de Contas é favorável pela aprovação ou desfavorável.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLÁUDIO JEAN respondeu que com as ressalvas são extremamente complicadoras.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PEDRO FILHO comentou que a lei diz que a competência para julgar contas é da Câmara, o TCE apenas dá o parecer. Citou os Vereadores Gleison e Cláudio Jean onde esses passaram a colocar alguns pontos que foram debatidos e estudados, por isso não cabe tantos falatórios e é exatamente essa Casa que irá julgar, independentemente, do Ex-Prefeito ter acertado ou errado, até porque os erros são visíveis e claros e que irá chegar nesta Casa as contas de 2015 que foram reprovadas pelo TCE. O Vereador ainda disse que todos tem consciência ressaltando que cada um será julgado na hora certa.



EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE comentou que o que se julga é com base no TCE e que o processo é o Tribunal de Contas, o Órgão Técnico Responsável. Por esta razão, o Vereador diz que, para que se há um outro Parecer Técnico, de outro órgão, ainda que não seja o competente para julgar as contas, que se publique.

PRESIDENTE

FALA: **“PASSEMOS A VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM!**

FALA: **“IREI CHAMAR NOMINALMENTE OS VEREADORES EM ORDEM ALFABÉTICA PARA MANIFESTAR O SEU VOTO”.**

1. CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA **“VOTO CONTRA”**
2. ÊNIO LUIZ FERNANDES DE ANDRADE **“VOTO A FAVOR”**
3. GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVEZ **“VOTO CONTRA”**
4. JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO **“VOTO CONTRA”**
5. JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUZA **“VOTO A FAVOR”**
6. JOSÉ EDILSON ARAÚJO **“VOTO CONTRA”**
7. JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO **“VOTO A FAVOR”**
8. JOSÉ VASCOLOMBO ARAÚJO **“VOTO CONTRA”**
9. MANOEL ERASMO VASCONCELOS FEIJÃO **“VOTO A FAVOR”**
10. MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA **“VOTO CONTRA”**
11. MARIA ERINEUZA FONTENELE DA SILVA **“VOTO CONTRA”**
12. PAULO CÉZAR ROCHA **“VOTO CONTRA”**
13. PAULO MARIA SILVEIRA **“VOTO CONTRA”**
14. PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO **“VOTO CONTRA”**
15. VAGNER ÉDSON SILVEIRA RIBEIRO **“VOTO CONTRA”**

FALA: **“POR 10 VOTOS CONTRA E 05 VOTOS A FAVOR, O PARECER PRÉVIO Nº 086/2020 DO TCE/CE FOI REJEITADO”.**

- **PROJETO DE LEI Nº 018/2021 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE por ter curiosidade ou tristeza o Vereador teve acesso a LDO do Município de Itarema que, por coincidência, é exatamente igual, sendo que os artigos que consta na LDO de Acaraú são iguais ao de Itarema. O mesmo também passou a ler dois artigos dessa LDO para deixar claro: “Fica estabelecidos os Termos da Lei Municipal – Artigo 1º Disposições Preliminares: “As prioridades, metas dessa Administração Pública Municipal, a estrutura e organização dos orçamentos, os recursos



correspondentes a dotação orçamentária do Poder Legislativo, as Diretrizes Gerais de Elaboração e Execução Orçamentária do Município, as disposições sobre Receitas Públicas Municipais, alteração da Lei da Legislação Tributária, disposições relativas às Despesas do Município com o pessoal, as disposições sobre a Dívida Pública Municipal, as metas e os riscos fiscais e as disposições gerais complementares. O Vereador continuou seus comentários falando que a LDO é uma Lei que o Poder Executivo manda para a Casa a fim de informar a mesma, o que se espera arrecadar, gastar, quais as despesas, as prioridades, programas, investimentos e que em cima disso é como se gerasse em uma casa normal tendo orçamentos e programas, quanto se gasta com os filhos, saúde e assim vai. Em cima disso, o Vereador leu as prioridades que a LDO elenca para o exercício de 2022. EM ÓRDEM DE PRIORIDADE, inciso 1º, aperfeiçoamento da Gestão Pública através do reaparelhamento, modernização e melhoria das atividades em meio da Administração Pública Municipal fortalecendo a Estrutura Administrativa através da melhoria dos seguintes aspectos: ALÍNEA A: RECURSOS HUMANOS – valorização e treinamento dos Servidores Públicos Municipais. ALÍNEA B: CONTAS PÚBLICAS - planejamento, controle, publicidade, equilíbrio nas Contas Públicas Municipais. ALÍNEA C: RECURSOS MATERIAIS E LOGÍSTICOS - Planejamento e Racionalização dos Processos Administrativos e Controle de Materiais de Expediente. Inciso 2º: Melhoria da Qualidade de Vida da População Através de Elevação de Padrões de Vida da População que Envolve as Atividades da Administração Pública. A alínea A: "Elevação dos Padrões Educacionais com Ênfase no Fundamental. Alínea B garantido a programa básicos e alínea C garantia da Inclusão Social do Município Através das Áreas de Assistência Social, Segurança Pública, Cultura, Lazer e Direito a Cidadania. Inciso 3º Desenvolvimento Econômico ao Trabalho Mediante ao Fortalecimento e Desenvolvimento de Potencialidades Comerciais, Industriais, Agropecuárias desse Município com Vista na Geração de Emprego e Renda. O Vereador conclui suas palavras dizendo que o Município através dessa LDO diz que vai investir na modernização da Máquina Pública, posteriormente na Educação, Saúde, Assistência Social, lazer e depois na geração de emprego e renda.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLÁUDIO JEAN comentou sobre as palavras do nobre Vereador Ênio de Andrade ao falar sobre a Organização da Máquina Pública perguntando se não seria necessário esse Município que tinha dívidas de INSS no valor de muitos milhões, dívidas da ENEL no valor também de milhões, segundo o mesmo era pra ter uma reorganização pública para que pudesse colocar o Município para realmente andar com responsabilidade de que a partir dessa reorganização da Casa pudesse as coisas acontecer. O Vereador falou que está tendo um planejamento onde a exemplo disso, são as escolas, porque para as aulas iniciarem é preciso que as mesmas estejam aptas e prontas para receber os alunos, os postos de saúde também, a frota que até então estava sucateda precisou de uma organização e planejamento. O vereador falou sobre a questão de Itarema dizendo que o



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

orçamento não está tal e qual àquele e que é preciso verificar o que esta tentando passar para o povo.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE comentou que quando falou que a prioridade era a modernização da maquina publica não foi com nenhum intuito de desmerecimento e sim um relatório, falando apenas dos artigos que é muita coincidência.

PRESIDENTE

FALA: "PASSEMOS A DISCUSSÃO". VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM! APROVADO POR UNANIMIDADE;

- PROJETO DE LEI Nº 025/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (DEM) - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO BAIRRO MONGUBAS, MUNICÍPIO DE ACARAÚ, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 317, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR PEDRO FILHO comentou sobre esta amiga que se chamava Josi por vir a falecer, que antes de acontecer esse óbito o pai do Vereador Ênio de Andrade iria fazer um projeto dedicado à mesma a fim de torná-la oficialmente Acarauens. Foi uma maneira linda de poder homenagear essa mulher guerreira de causas e adolescentes que amava seu trabalho onde mais de 16 anos residia tendo sua história na Cidade trabalhando muitos anos no abrigo, pois sua missão era ajudar. O vereador pede aos nobres colegas apoio para que isso se concretize.

PRESIDENTE

FALA: "PASSEMOS A DISCUSSÃO". VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM! APROVADO POR UNANIMIDADE;

- PROJETO DE LEI Nº 027/2021 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.865, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE comentou que viu uma inclusão de um paragrafo com relação ao Processo Seletivo dos professores e também o termo até o máximo de 24 meses ao prazo de contratação 180 dias e a alteração do artigo sexto onde fala que os contratados autorizados por essa Lei Municipal poderão ser rescindidos antes do prazo de forma unilateral, não cabendo aos contratados, qualquer direito contra a fazenda municipal exceto o o ressarcimento de saldo e remuneração, ou seja, o Vereador quer



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

dizer que certas informações que na época tinha levantado objeção não foram sanados, por exemplo o número de contratados tornando mais ruim a vida do contratado temporário da gestão, haja vista, que a Lei diz que o contrato pode rescindido a qualquer momento sem nenhum direito a não ser o saldo da remuneração. Dito isso o próprio TSF recentemente emitiu uma sentença tornando incondicional toda e qualquer lei de contratados e temporários a bancada da oposição se manifesta contra a aprovação da mesma.

PRESIDENTE

FALA: **"PASSEMOS A DISCUSSÃO". VOTAÇÃO! OS VEREADORES QUE CONCORDAREM PERMANEÇA COMO ESTÃO E AQUELES QUE NÃO CONCORDAREM SE MANIFESTEM!** APROVADO POR UNANIMIDADE;

PRESIDENTE!

FALA: **"ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE.**

GRANDE EXPEDIENTE

O VEREADOR CLÁUDIO JEAN, 1º ORADOR DISSE: Boa tarde a todos! O Vereador gostaria de dizer para todas as pessoas presentes que o Município está cada dia trazendo notícias boas passando a lembrar das palavras ditas pelo irmão Givaldo, onde o mesmo sempre dizia que estava chegando mais novidades! Tiveram a maior chuva do ano de 101 milímetros em Juritianha, com isso o Vereador passou a verificar o calçamento tão falado nessa Casa onde a água conseguiu ser escoada. Está se fazendo o calçamento perto a Casa da Ração, em frente o Posto de Saúde, até porque foi todo arrancado para fazer novamente em prol de escoação de água e em Herminia também que, enfim as coisas estão começando a se ajustar. As Escolas estão sendo reformadas e que nunca viu tantas coisas acontecerem sem ser ano eleitoral. O Vereador esteve ontem na casa da Prefeita e seu espodo o Deputado Robério Monteiro estando presente com os representantes da sopé, que a partir de segunda feira o trator vai está presente na região de Juritianha até Volta do Rio, Cauassu ao Bau, passando pelo Curral Velho e Lagoa Velha até o Aranaú. Segunda feira passada a Prefeita assinou em fortaleza a questão da contratação do conveio do estado, Lagoa do Carneiro ao Bahia e que na próxima sessão já será dito o próximo contrato da Juritianha até o Cauassu e que varias situações vai acontecer. O Vereador citou a comunidade de Mirindiba que a patrol passou por lá essa semana onde algumas pessoas



ficaram preocupadas, com pressa por materiais e que, até o final do mês, toda aquela região estará totalmente recapeada. A questão da vacinação do Município está tendo movimento com multirões para a realização da mesma pedindo também que a população se cadastre sugerindo a realização da cadastração na Câmara Municipal com uma equipe disponível para o cadastramento de pessoas, isso seria de grande relevância. Sobre a questão da conscientização o Vereador falou que se trabalha muito isso, mas que as pessoas têm medo de se vacinarem. Em Juritianha tinha muitas pessoas com problema de paralisia e que hoje não se vê mais devido a uma vacina que passou a combater e que as pessoas precisam ter noção disso. Acredita que no mês de julho haja esse processo seletivo para que as pessoas possam voltar as aulas presenciais terminando suas palavras agradecendo pelo momento e lembrando que segunda-feira terá Drive Thru na praça de mil doses de astrazenica para a população de 40 a 59 anos.

O VEREADOR JARBAS NASCIMENTO PEDE UMA PARTE comentou que foi até um requerimento seu que no começo da gestão foi até aprovado justamente pedindo esse trecho de 8km em Lagoa Velha ao Aranaú.

O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE, 2º ORADOR DISSE: Boa Tarde a todos! Repetiu que gostaria de saber mais vezes, por parte da Prefeita, Secretária de Saúde, de uma resposta sobre até agora e por qual motivo não foi assinado o convênio com o Hospital Moura Ferreira, que por coincidência quando o mesmo chegou ao Hospital tinha lá com o nome de outra cidade Itarema. O Hospital continua com recursos limitados inevitavelmente acaba ocasionando deficiência no atendimento público e que, infelizmente se continua a saga. O mesmo deseja muito que o Vereador Cláudio Jean possa chegar com uma notícia boa sobre a assinatura e a parcela da subveção que foi paga. Hoje dia 18, passou a acontecer a votação das contas do Ex Gestor, um tanto pesar como se fosse uma motivação política em cima da desaprovação das contas, por mais que possa ter Parecer do Ministério Público Estadual, mas que este veio pela aprovação da conta de 2017. Muitos relataram, segundo o Vereador, que na época do Pedro o Tribunal de Contas emitiu o parecer pela desaprovação e que a Câmara seguiu o Parecer Técnico do Tribunal de Contas podendo estar enganado, mas que não está, segundo o Vereador Claudenir. O Vereador continuou com um tema de transparência em cima da vacinação onde a Prefeitura e o Governo do Estado divulga a campanha de cadastramento, mas que este, em Fortaleza as pessoas são informadas sobre o local, horário e quem serão vacinadas. Se o mesmo morasse na Cidade e se cadastrasse lá, seria



informado com antecedência, avisos prévios, com informações necessárias e cabíveis para a realização de sua vacinação deixando claro que esse tipo de coisa não acontece aqui em Acaraú. Aqui, segundo ele, as vacinações são feitas por demandas, as pessoas fazem os cadastros, o Governo Estadual repassa as vacinas de acordo com o cadastro feito, mas que a vacinação é por demanda e não por direcionamento como na Cidade de Fortaleza. O Ministério Público Estadual emitiu uma recomendação a outros 14 Municípios com o Acaraú incluso para que informasse com o mínimo de 48 horas de antecedência a todas as pessoas cadastradas um local que serão vacinados, a fim de minimizar a questão de vacinação por demanda porque o objetivo quando o Governo do Estado pediu esse tipo de recadastramento foi para que se tenha um controle de vacinação, evitando as possíveis "fura filas", sendo transparente para todos, isso a nível Estadual, mas que o Governo do Estado não aplica a vacina e sim coordena o programa, quem aplica são as Secretarias Municipais de Saúde. Aí vem uma triste realidade que quando se tem recorde de vacinação todos os méritos é para a administração, mas quando não se tem o cadastramento adequado é a população que não quer se cadastrar, não é demérito da administração. Isso não é uma crítica por parte do mesmo em desvalorizar o trabalho dos servidores. Mas é como diz o ditado: "dê a César o que é de César", ou seja, o mérito é merecido, mas o desmérito também tem que ser informado, sem jogar nada por debaixo dos panos. Portanto o Vereador diz que tem que ter essa informação, essas transparencias, que o próprio Ministério Público exige que a prefeitura emita, porque o mesmo ao requerer e aprovado por unanimidade a lista dos vacinados e não foi remetido a essa Casa ele entrou com uma recomendação e que a lista de vacinados deveria ser trocado e atualizada diariamente no site da prefeitura onde a lista deixou de ser atualizada em 16 ou 18 de abril incluindo, exclusivamente, os grupos que de lá para cá não consta mais nenhuma atualização. Devido isso, o vacinômetro consta que as vacinas estão sendo aplicadas, mas a recomendação de lista nominal não. O Vereador mais uma vez falou que é chato ficar cobrando, mas que é necessário para que não se repita pedidos de informações e pedidos de calmas por outros Vereadores.

O VEREADOR JOSÉ CLAUDENIR, 3º ORADOR DESEJA Boa Tarde a Todos! Voltou-se ao Presidente da Câmara Municipal por está sentado a cadeira por vezes onde o mesmo só esteve sentado uma vez, mas que sentiu o peso da responsabilidade tendo que colocar as contas do então Prefeito da época Pedro dos Santos. Deixou claro que muitas pessoas não entendem sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

processo onde não adianta jogar pedras aos pontos, pois tudo é explicado, falado, mas que as pessoas não querem compreender. O vereador continuou falando que o Presidente fez seu papel de cumprir os trâmites e sabe como é colocar uma pessoa pública para ser julgado na Casa, pois nem todos entendem, mas que é necessário, parabenizando ao mesmo pela iniciativa. O Vereador falou que na sua época foi mal interpretado, vendo as pessoas falarem mal e que o mesmo não sabia o que fazer a não ser renunciar a cadeira para outra pessoa colocando em votação as contas que vieram desaprovadas e que foi seguido desaprovado, tendo direito a ampla defesa, mandou advogado do qual falou tanto para que pudesse ofender o PT. O Parecer Técnico foi seguido apesar de contrário. Hoje o Vereador ver a coragem de alguns porque é visto todo o aparato do TCE com todo o pessoal que tem e suas preparações e vir aqui, pontuar algumas coisas que também foram pontuadas por eles ressalva, mas que segundo os mesmos, não era importante para poder desaprovar onde o mesmo falou que não é ninguém para dizer ao contrário. O vereador fica triste ao dizer que ao fazer esse tipo de politica e que a grande festa da democracia é zelar pelos lideres, respeitar o pessoal que conseguiram chegar até onde chegou, independentemente de onde vieram onde na época foi o Pedro, depois Alexandre e futuramente Ana Flávia se perguntando onde sera que fica a cabeça dessas pessoas. Comparou o poder como um pote de mel, é só você abrir que invade formigas, moscas, baratas e que quando se está no poder você não sabe quem são seus amigos, sem esquecer que todos tem o direito de falar seus pensamentos. Aqui o vereador não fala de partido nenhum e sim sobre o julgamento que acabou de ver que foi simplesmente politico da qual o mesmo não passou a gostar porque se deveria ter mais autonomia, deixando os lideres da competição e não querer os cortar, mas que isso é democracia e que o povo do Acaraú sabe. Falou que não quer pro individualismo com ninguém, até porque o povo não quer saber de mesquinhez, mas volta ao Vereador Cláudio Jean que algo que tá o doendo é sobre um calçamento que toda vez que o vereador cita fica sendo chato e que essa rua foi feito na época do Manoel Duca. Falando em calçamento o Vereador também citou o da rua central que ficou mais alo e que já sabia que ia cair para dentro das casas. Outro calçamento da Tereza Cristina da qual se encontra sendo desmanchado o mesmo não viu essa necessidade ficando claro que a tal rua não foi de sua época, que inclusive o nobre vereador lutou pela emenda de poder colocar no quarteirão todo.



O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE PEDE UMA PARTE comentou que o interessante é que a tão repetida dívida do INSS o TCE não passou a fazer nenhuma ressalva estando tudo dentro da legalidade, isso em 2017 e que a explicação dada pela administração o TCE acatou.

O VEREADOR CLÁUDIO JEAN PEDE UMA PARTE comenta que esse calçamento foi feito na época do Ex-Prefeito Alexandre onde o mesmo entrava com requerimentos pedindo que fosse concertado o erro de como foi projetado o calçamento em época eleitoral da qual fizeram e que sabiam que a água não iria ecoar. Agora a outra que está sendo totalmente desmanchada na rua próximo a casa da ração foi feito em época de política do Ex Gestor..

O VEREADOR EDILSON ARAÚJO, 4º ORADOR iniciou suas palavras desejando boa tarde ao povo ouvidor dando as boas vindas. Continuou falando que a sessão se encontra diferenciada por conta da desaprovação das contas da Gestão do Ex- Prefeito Alexandre Gomes. O nobre Vereador se ver já bastante calejado sobre tantas prestações de contas, viu que foi um julgamento político igual ao TCE, até porque foram muitas contas que há muito tempo se encontrara desaprovadas, até aparecer um parecer recomendando com ressalvas, ou seja, erros que julgamento da Câmara Municipal pode detectar. Um exemplo maior disso é o de gastos com funcionalismo, além do que a constituição diz, pois são erros gravíssimos. O julgamento final sempre vai ser pela Câmara Municipal, que quando este chegou a Casa o mesmo lembra que o Ex Presidente Claudenir Silveira pegou as contas do Ex Prefeito para ser julgado. O Vereador acha que o Ex-Gestor poderia ter vindo na Câmara também pelo ofício que foi mandado para o mesmo e que seria de muito agrado ouvi-lo. O ruim é que a maioria das pessoas quando assume uma prefeitura ao sair não é mais o mesmo confessa o Vereador. Exemplificou como Prefeito o Chico Panelada por ter sido um homem que nunca teve orgulho, que sempre trabalhou com humildade atendendo sempre a todos embora situação ou oposição e que mesmo assim, suas contas foram reprovadas, isso é a política. O vereador falou que votou a favor da desaprovação e não está presente para julgar e sim existe um grupo e o que se decide entre o mesmo tem que ser feito desejando que o que se espera é que tenha diálogo e entendimento tanto dos Ex Gestores quanto dos Atuais. Falou sobre a sexta feira passada que quando saiu da Câmara já tinha postagens em Brasília sobre o Caiu por falar que era um funcionário da prefeitura, ou seja, da Câmara Municipal e que não liga por ter esse tipo de informação. Enquanto Vereador quando chega



projeto de leis por prefeitos que seja, é encontrado defeito e que com sua experiência ver que tem muitas coisas que chegam e são observadas terminando suas palavras dizendo que é bom esta presente para a defesa do povo.

O VEREADOR GLEISON RODRIGUES, 5º ORADOR DESEJA Boa Tarde a todos! Comentou que esse dia é especial onde citou os adolescentes e crianças acima de 12 anos poderão ser vacinados, se sentindo feliz e dizendo que é uma representação de uma luta forte onde cada representante do povo, em suas estancias Estadual e Federal, eles buscam melhorias e quem é professor sabe da dificuldade que é administrar aulas no modelo remoto, a forma com que é aplicado os conteúdos passando a trabalhar o dobro da carga horária. Deixou claro para todos os pais que estão o ouvindo que aqueles que acreditam na eficácia da vacina para a imunização, o mesmo pede que cada um oriente seus filhos a fazerem o cadastro de vacinação para facilitar a sua realização, lembrando que, tem mais de 20% da população vacinada com a primeira dose. O Vereador falou sobre a votação que foi feita hoje deixando claro para todas as pessoas que os mesmos passam a representar o povo de Acaraú, até porque as pessoas deram a oportunidade dos mesmos estarem presentes para poderem os representar e que muitas decisões são tomadas pelo vereador com a ajuda das pessoas, respeitando a opinião de todos os seus colegas Vereadores, pois o que está em jogo, nada mais é, do que o bem da população. Sobre a questão dos calçamentos em Juritianha passa a melhorar bastante na visibilidade sobre as ruas das quais pessoas nem trafegavam, hoje podem ter a oportunidade pelo semblante das pessoas. Sobre o campo de futebol era um sonho do povo e que existem muitas coisas ainda a melhorar afirmando que irá fazer valer a pena a confiança depositada para as pessoas que o ajudaram a está presente fazendo parte da Casa. Ressatou que o Município é bastante carente em obras, lembrando que é necessário melhorar muita coisa, sem esquecer de tudo que já tem sido melhorado em pouco tempo, portanto as decisões tomadas na Casa vão de encontro a melhoria da qualidade de vida do povo. Parabenizou atodos que fazem o IFCE de Acaraú lembrando da qualificação dos moradores locais e que as pessoas que estiverem interesse em conhecer melhor os cursos basta entrar no site da instituição.

O VEREADOR PEDRO FILHO, 6º ORADOR iniciou suas palavras agradecendo a Deus pela oportunidade pedindo orações pelas pessoas que lutam pela vida. O vereador comentou que sempre sonhou em entrar na politica e fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

diferente se sentindo uma pessoa jovem, com força e determinada concordando que está juntamente com seus colegas Vereadores de passagem, que tudo pode mudar. Deixou claro que está aprendendo muito com seus colegas, inclusive com o Vereador Claudenir, Edilson Araújo, pois são veteranos na Casa com bastante experiência. Comentou que existe um grupo onde observou as irregularidades onde a mesma se baseou rejeitando as contas do Ex Prefeito dizendo que está presente para somar. Agradeceu também a pessoa da Prefeita Ana Flávia por atender aos pedidos das máquinas estarem em Tucunzeiros e Correguinho para a realização de fazer o trabalhos naquelas estradas. Falou também que a estrada de Curral Velho vai ser toda organizada, que a Praia de Arpoeira irá ganhar toda uma urbanização. Ressaltou a Areninha que está sendo feita em Paulo VI dentro das proximidades da escola deixando seu abraço a todas as famílias da comunidade. Comunicou que a procuradoria do parecer contra a cassação da prefeita dizendo que o voto popular vai ser prevalecido onde a mesma não viu nenhuma irregularidade mostrando que a Prefeita Ana Flávia é honesta estando para fazer diferente mudando a historia do Acaraú. Citou ainda que foi aprovado a subvenção na Casa acreditando que nenhum Vereador seria contra confirmando que cada um é adversário político, todos tendo suas idéias e posicionamentos diferentes com o intuito de trazer melhoria para as pessoas.

QUESTÃO DE ORDEM

NENHUM VEREADOR

DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ÊNIO DE ANDRADE comentou que se atentou para o Parecer do TCE (Tribunal de Contas do Estado), onde o Vereador Edilson Salgueiro foi bastante feliz nas suas colocações do qual foi emitido o ofício onde o Prefeito poderia ter feito a sua defesa já que todos são julgadores, apesar também de serem partidários. Dito isso, o Vereador complementou que foi dito em algumas vezes sobre a questão do Processo da Prefeita Ana Flávia do qual o mesmo não gosta de comentar processo, gostando de falar que o voto é democrático não é atestado a uma procuração para fazer o que quiser, o fato da Prefeita está hoje tendo vencido as eleições não a torna legítima em fazer o que ela quiser, pois a Senhora tem leis para seguir como todos têm. Uma pessoa normal pode fazer tudo o que quiser, agora enquanto Gestor so poderá fazer aquilo que a Lei o permite. Concordou com as palavras do Vereador Pedro Filho ao falar que os nobres Vereadores tem o dever de fiscalizar e que a fiscalização não necessariamente é apontar o dedo e sim



CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

averiguar a situação. Para finalizar, o Vereador falou que muitas vezes recebe denúncias de pessoas, inclusive recentemente em Córrego das Varas estava sem energia, outros Postos de Saúde estavam sem a totalidade dos servidores, ou seja, muitas vezes chegam certas informações que há uma resposta da administração querendo desmerecer a informação indiretamente acaba dizendo que o denunciante falou que é mentira e que por muitas vezes quando chega essas denúncias na Casa, não necessariamente que seja pelo mesmo e nem pela rádio e sim pelos denunciantes, mas enfim acredita que a administração poderia melhorar e que todos estão pelo bem do Acaraú.

EM DISCUSSÃO, O VEREADOR CLAUDENIR SILVEIRA comentou sobre o Vereador Pedro Filho onde o mesmo deixou claro em dizer que o mesmo é fonte de inspiração o deixando até lisonjeado pelo elogio e preocupado com o tamanho da responsabilidade procurando fazer seu papel sem ter atrito com ninguém. A Casa por sua vez, é um Parlamentar que se trás anseios da população querendo que tudo possa dar certo, mesmo que de vez enquanto tenha debate para o bom combate tendo pontos de vistas diferentes. O Vereador se encontrou alegre pela quantidade de obras que está se realizando sugerindo que cuide também do povo de Acaraú.

DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

NENHUM VEREADOR

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE:

FALA: **CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 25 DE JUNHO DE 2021! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO! NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NADA MAIS A TRATAR, O SR. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, O VEREADOR JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO ENCERROU A SESSÃO ÀS 17:48H, E EU *Pedro Pereira de Souza Filho* 1º SECRETÁRIO MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO O PRESIDENTE. "SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM)".**